

POLÍTICAS PÚBLICAS E A PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÊNEROS

PUBLIC POLICY AND THE PROMOTION OF GENDER EQUALITY

P ÂMELLA MAXCINE GOMES SIVA¹

TIAGO MEIRELES²

INTRODUÇÃO

RESUMO

Este artigo tem por objetivo informar e contextualizar a importância da igualdade de gêneros, com a implementação de políticas públicas mais eficazes. Nele haverá o entendimento do movimento feminista e a importância histórico-social desse movimento para a luta de igualdade de gêneros abordaremos também as relações de poder a influência do sistema patriarcal na construção da desigualdade na sociedade atual. Outras questões abordadas serão políticas de gêneros o intuito de respaldar os direitos da mulher em sociedade, seja no ambiente de trabalho ou doméstico. Analisará do ponto de vista sociológico e Constitucional, com ênfase nos Direitos Humanos, tendo em vista o caráter humanitário envolvendo o tema a ser tratado nesse trabalho.

PALAVRAS-CHAVES: Feminismo. Gênero. Igualdade. Mulher. Política Públicas.

ABSTRACT

This article aims to inform and contextualize the importance of gender equality, with the implementation of more effective public policies. In it there will be the understanding of the feminist movement and the historical-social importance of this movement for the struggle of gender equality. We will also address the power relations and the influence of the patriarchal system in the construction of inequality in today's society. Other issues addressed will be gender policies aimed at supporting women's rights in society, whether in the workplace or at home. It will analyze from the sociological and constitutional point of view, with emphasis on Human Rights, in view of the humanitarian character involving the theme to be addressed in this work.

KEYWORDS: Feminism. Genre. Equality. Woman. Public Policy.

¹ Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Evangélica Raízes. Anápolis, Goiás, Brasil.
E-mail: pamellag_maxcine@outlook.com.

² Mestre em Sociologia pela Faculdade Federal de Goiás, Brasil (2011), Graduado em Ciências Sociais pela Faculdade Federal de Goiás e professor da Faculdade Evangélica Raízes. Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: tiago_meireles@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente enredo tem como tema Políticas Públicas e a Promoção de Igualdade de gêneros, em razão não só do aumento de casos de violência contra a mulher, como também para informar sobre como as relações de poder pré-estabelecidas na sociedade influencia na continua desigualdade entre gêneros.

As Políticas Públicas tem como objetivo a distribuição, de forma igualitária, de recursos de caráter individual e social com o intuito de proteger os direitos da população. Com o foco voltado para a igualdade de gêneros, as políticas públicas não só tem o dever da distribuição igualitária, como também a prevenção e a informação a população sobre como conduzir e incentivar a criação de políticas de gênero.

Salienta-se a abordagem histórico-social feita para maior entendimento da desigualdade estabelecida na sociedade atual, e como fatos passados influenciaram direta e indiretamente situação atual de desigualdade e violência tem em base o gênero feminino.

Tendo como metodologia adotada nesse trabalho a pesquisa bibliográfica abordando de forma elucidativa e dinâmica, tendo como base o maior número de material referente ao tema a ser tratado e obras literárias que narram a história do ponto de vista feminino para a maior compreensão não só do movimento feminista como também das relações de poder e conflitos socioculturais de gênero.

I O FEMINISMO NO BRASIL E NO MUNDO

O feminismo é um movimento que tem como intuito a igualdade entre homens e mulheres em sociedade, sendo desenvolvido, compartilhado e até mesmo criticado pelo mundo a fora. Assim sendo, a partir desse capítulo haverá um estudo sobre o assunto, trazendo fatos históricos que marcaram essa luta pela igualdade.

I.I As manifestações pelo mundo

Para a maior compreensão do que é, e qual (is) a(s) finalidade(s) desse movimento, é preciso entender a história do mundo e aonde ele se encontra “[...] preconiza a igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade.” (SARDENBERG; COSTA, 2002, p. 24).

O feminismo surge como consequência do iluminismo, que trazia consigo o preceito de igualdade, colocando fim aos governos absolutistas, deixando de lado explicações baseadas em questões divinas ou costumes voltados ao privilégio dos mais poderosos, e sim pautadas na razão. “No século 18, com o trabalho de pensadoras iluministas, defensoras da educação feminina, o mundo deu seu primeiro grande salto em busca da igualdade social, política, cultural e econômica entre os sexos”, conta Patrícia Rocha, (ROCHA, Patrícia, 2009 Mulheres: sob todas as luzes).

O Iluminismo buscava respostas que favoreciam as mulheres da época, já que eram fatores religiosos e convenções patriarcais que as oprimiam e destituíam de uma vivência social engajada e igualitária. E, é nesse primeiro momento em que as mulheres tiveram acesso as ideias de liberdade e igualdade, e passaram a pensar por si própria e perceber que algo estava errado em relação à colocação do sexo feminino no mundo.

Contudo, a participação ativa das mulheres só veio com a Revolução Francesa, trazendo como lema a liberdade, igualdade e fraternidade, que se tornou um marco histórico, conhecido como o divisor de águas da sociedade absolutista e da sociedade contemporânea. “[...] as mulheres estiveram na vanguarda de nossa Revolução. Não é de admirar: elas sofriam mais” (MICHELET, 1869 apud PERROT, 1992, p. 173).

A luta do povo contra o antigo regime trouxe a união das classes que se sentiam desfavorecidas durante o reinado de Luís XVI e com as consequências da crise enfrentada pela França, a burguesia era a principal representante do Terceiro Estado nessa luta, mas que não lutava apenas por seus interesses e sim o de todo o povo francês.

A situação do país estava cada vez mais caótica, com crise em todos os setores, incluindo a indústria francesa que não tinha o mesmo poder em relação à

inglesa, além, é claro, do aumento do abuso do poder absolutista sobre os camponeses só fazia crescer a indignação do povo, tornando cada vez mais inevitável a revolução. No ano de 1786 foi estabelecido um tratado de comércio entre França e Inglaterra, na qual os produtos da indústria inglesa eram vendidos a baixo custo, contribuindo ainda mais para a crise industrial francesa.

A somatória de todos esses fatores, juntamente com a desigualdade social, a situação precária e a ascensão do iluminismo, se tornaram combustível para que a população enfim se rebelasse perante o governo em prol de seus direitos.

Em cinco de maio de 1789 houve a instalação dos Estados Gerais pelo monarca Luís XVI, com o objetivo voltado para a resolução da instabilidade econômica e financeira do país. Nesse contexto, a pirâmide social francesa era composta por três estados, o primeiro era formado pelo clero, o segundo pela nobreza e o terceiro pelo povo.

No entanto o conflito se agravou mais quando houve a discussão do poder de voto, que beneficiava apenas o primeiro e os segundos estados, ficando decidido que apenas o povo pagaria impostos, deixando a nobreza e o clero isentos desses atos.

Nesse momento de revolta o terceiro estado proclamou a então Assembleia Geral Nacional, que ficou marcada pelo “Juramento do Jogo da Pela”, que consistia na não desistência enquanto não fosse declarada uma constituição que afirmasse igualdade jurídica e direitos políticos para os homens, independente da classe social que pertenciam.

Mesmo com a proclamação da assembleia geral, as manifestações continuavam tendo como um dos maiores marcos a Queda da Bastilha.

Envolto nesses conflitos, a burguesia buscou a aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que por mais que tenha sido um grande passo para obtenção de igualdade e fraternidade, ainda deixava de lado alguns segmentos da sociedade. Tendo sua aprovação em 26 de agosto de 1789, teve como alguns de seus artigos instituídos:

Art.1.º Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Art. 2.º A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a

propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

Art. 3.º O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação. Nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente.

Art. 4.º A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique o próximo: assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela lei. (BRASIL)

A abordagem de direitos básicos dos homens foi um dos principais fatores para a manifestação dos movimentos feministas darem os seus primeiros passos, já que a mesma declaração que garantia a liberdade e o exercício de direitos pelos homens, omitia o mesmo para as mulheres. Sendo assim as mulheres da época foram às ruas reivindicar seus direitos, visando à igualdade entre os sexos e a liberdade nas decisões políticas do país, afinal elas foram as maiores incentivadoras na luta da Revolução Francesa, fazendo com que seus maridos fossem atrás de seus direitos. Além, é claro da militância demonstrada nas petições dirigidas ao governo em favor dos direitos da mulher, a Marcha das Sete Mil Mulheres de Paris a Versalhes, protestando em contra a fome; os discursos orais ou manuscritos sobre as crises governamentais e o papel da mulher na sociedade.

Segundo Marcia Tiburi:

O feminismo é o campo teórico e prático que pode construir uma política com outros referenciais: a natureza, o corpo, o cuidado, a presença, a vida digna. Escrevo pensando em termos ecologistas e acreditando que o ecofeminismo, como reconhecimento de nosso lugar na natureza e mote da construção política, é o futuro que devemos conquistar (2018, p. 124).

I.II AS ONDAS FEMINISTAS

Mesmo tendo o princípio na França, foi na Inglaterra e nos Estados Unidos que o movimento ganhou força. “No desenrolar do século XIX as lutas libertárias pela conquista da cidadania ganharam vulto no mundo ocidental, a Inglaterra e a França foram sacudidas pelo movimento pelo direito à cidadania e o sufrágio universal” (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 10). Costa (2005). Na passagem do século XIX para XX as sociedades ocidentais, sob influência de correntes liberais que tinha sido formado ainda pelo sistema patriarcal, foi o fator determinante para o surgimento da Primeira Onda do Feminismo, a qual Costa (2005, p. 11) denominou de “feminismo bem comportado”, que teve a sua frente mulheres dos EUA e da Inglaterra, majoritariamente brancas, de classe média e insatisfeitas com o seu estado de depressão e submissão perante a sociedade patriarcal instaurada. Foi um movimento extenso e suas principais conquistas só foram realmente alcançadas no decorrer do século XX. O direito ao voto só foi conquistado no ano de 1918 na Inglaterra, levando em consideração apenas mulheres acima de trinta anos. Já nos Estados Unidos o objetivo inicial da luta foi o fim da escravidão, buscando primeiro o bem comum, para depois focarem em direitos relacionados ao poder feminino, tendo o direito ao voto só no ano de 1919.

Penso que uma mulher quer ser um ser humano como todo mundo e que os seres só são humanos pelas suas relações com a sociedade e com outrem. Estas relações não podem verdadeiramente ter eficiência senão passando pelo trabalho, pela ação econômica, pela ação política. Portanto as mulheres devem, absolutamente, participar da marcha do mundo de uma maneira ativa (BEAUVOIR apud FRANCIS e GONTIER, 1986, p.453).

Nesse primeiro momento não havia questões ligadas ao aborto, que é atualmente um dos assuntos mais explorados no cotidiano brasileiro e mundial. As preocupações em si eram outras, algumas se relacionavam com as relações conjugais, como os acordos de famílias para o matrimônio, na qual a opinião da mulher não era nem cogitada, cabendo a mesma apenas assentir e se casar com o homem escolhido por seu pai. Portanto buscavam o direito de domínio de seu próprio corpo, sentimentos e vontades, além é claro do acesso à educação, profissões liberais e igualdade jurídica. “Ao trazer essas novas questões para o

âmbito público, o feminismo traz também a necessidade de criar novas condutas, novas práticas, conceitos e novas dinâmicas” (COSTA, 2005, p. 11).

Todavia, com o final da segunda guerra mundial a preocupação maior era fornecer emprego aos homens que lutaram para libertação do mundo do nazismo. Sendo assim as mulheres tiveram que abandonar seus empregos e voltar a exercer a função de dona de casa, esposa e mãe, para que seus maridos se tornassem provedores do lar.

Friedaman afirma:

(...) A mulher que sofre deste mal, e em cujo íntimo fervilha a insatisfação, passou a vida inteira procurando realizar seu papel feminino. Não seguiu uma carreira (embora as que o façam talvez tenham outros problemas); sua maior ambição era casar e ter filhos. Para as mais velhas, produtos da classe média, nenhum outro sonho era possível. As de quarenta ou cinquenta anos, que quando jovens haviam feito outros planos e a eles renunciado, atiraram-se alegremente na vida de donas-de-casa. Para as mais moças, que deixaram o ginásio ou a faculdade para casar, ou passar algum tempo num emprego sem interesse, este era o único caminho. Eram todas muito “femininas” na acepção comum da palavra, e ainda assim sofriam do mal. (1963, p.37)

A segunda onda feminista surge entre as décadas de 60 e 70, com revoluções em vários cantos do mundo, o movimento hippie, movimentos estudantis contra a Guerra do Vietnã e a luta contra a ditadura militar na América Latina, sendo os motivadores para o renascimento dos ideais feminista no mundo. Segundo Costa e Sardenberg (2008, p. 43) “este será em período de acirrados debates dentro do movimento entre as ‘correntes autônomas’ e as várias correntes partidárias, levando a diversos ‘rachas’ e dissidências”. Foi uma época marcada pela a revolução sexual, que teve início com a criação do anticoncepcional, que teve seu auge em Woodstock juntamente com a comunidade hippie.

Nos EUA e na França a luta era contra a discriminação de gêneros, buscando respeito muito para todos os sexos, respeito às diferenças e mostrar as mulheres o sexíssimo existente e que invalidava as ações das mulheres e colocavam o homem em lugar superior.

As sufragistas argumentavam que as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com que se confrontavam jamais seriam corrigidas, enquanto não tivessem o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim. (ABREU, 2002, p.460).

Nesse período Betty Friedman publicou o livro “Mística Feminista”, que retomava as ideias de Simone de Beauvoir, com entrevistas de mulheres de classe média, na qual constatou que as mesmas não tinham a felicidade que aparentavam ter, demonstrando descontentamento com o próprio estilo de vida que escolheram.

[..] « Não há solução. Faz parte da condição feminina. Que é que há com a mulher americana? Será que não sabe aceitar graciosamente seu papel?» E' o que dizia o Newsweek de 7 de março de 1960:

"Ela vive insatisfeita em meio a muita coisa com que nem sonham as mulheres de outros países. Seu descontentamento é profundo, persistente e impermeável a remédios superficiais, oferecidos com insistência... Um exército de exploradores profissionais já delineou as principais fontes desse descontentamento... Desde o início dos tempos o ciclo feminino definiu e confinou o papel da mulher. Atribui-se a Freud as palavras: "Anatomia é destino". Embora nenhum grupo feminino tenha jamais conseguido, como a mulher americana, afastar para tão longe essas restrições naturais, aparentemente ela ainda não as aceita de boa vontade... Uma jovem mãe de bonitos filhos, dotada de encanto, talento e inteligência é capaz de desculpar-se de sua condição, dizendo: "Que faço eu? Nada, sou uma simples dona de casa". Aparentemente uma educação requintada ensinou a esse paradigma feminino a valorizar todas as coisas, exceto a si própria..." (FRIEDMAN , 1963,p. 16)

O feminismo abordado na América Latina e do sudeste asiático entenderam que o feminismo antes apresentado para o mundo era etnocêntrico e não representava os interesses das antigas colônias, sendo instaurado o feminismo pós-colonial. Frases de ordem como “o batom é vermelho e a opressão também” foram ditas durante passeatas, tendo um de seus maiores protestos a queima de sutiãs, com mais de 400 ativistas, que ocorreu em 1968 durante o concurso de Miss América. No ano de 1979 foi aprovado pela Assembleia Geral da ONU a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), tendo como objetivo a igualdade no que tange os direitos humanos, além de suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração sexual.

A terceira onda feminista se inicia nos anos 1980 e perdura até os dias atuais, trazendo para a sua luta discussões mais aprofundadas das gerações anteriores. Reconhecendo diversas identidades femininas, abandonando a ideologia do “vitimismo” e aplicando os conceitos da segunda fase, “não só uma transformação social, mas uma verdadeira revolução nos costumes e práticas – uma revolução cultural” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 44)

Nessa fase surge o punk feminino e com ele a ideologia da completa negação do corporativismo. Assuntos como estupro, patriarcado e sexualidade eram debatidos de forma mais livre. A universalidade de mulheres passou a não mais tão utilizada, na qual caracterizava todas as mulheres e realidades iguais. “o feminismo tem como ação importante os grupos de reflexão, também chamados grupos de autoconsciência, momento nos quais as mulheres compartilhavam experiências refletiam criticamente e com isso se fortaleciam para as ações do movimento” (SILVA e CAMURÇA, 2010, p. 24) . Por conta dessa estrutura o particularismo passou a ser abordado, fazendo com que a representação fosse individual, tratando o movimento de forma única por cada pessoa.

O momento em que se encontra essa fase do movimento traz a desconstrução de pensamentos categóricos, mostrando a liberdade de escolha da mulher.

Em contrapartida ao universalismo foi instaurado o transversalismo, que tinha por objetivo diálogos entre mulheres de diferentes classes sócias, étnicas, sexuais, nacionalidade, idade e religião.

I.III A luta feminina no Brasil

No Brasil o movimento começou aos poucos, tendo como a primeira conquista a lei que em 1827 permitia que meninas finalmente frequentassem colégios e estudassem além da escola primária em todo país.

A luz de Costa e Sardenberg:

O feminismo no Brasil vem assumindo várias formas de luta, diversas bandeiras e diferentes facetas. Já foi sufragista, anarquista, socialista, comunista, burguês e reformista. Já lutou no parlamento, nas ruas e nas casas para conquistar e garantir o acesso da mulher à educação formal. E vem lutando pela igualdade de

salários e condições dignas de trabalho, pela valorização do trabalho doméstico, pelo direito inalienável de todas ao controle sobre o próprio corpo e gozo de nossa sexualidade, enfim, pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a mulher possa realizar-se plenamente enquanto ser humano e cidadã (2008, p. 32).

No ano de 1832 é publicado o livro *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*, de Nísia Floresta, considerada a fundadora do feminismo no Brasil, reforçava que a mulher é tão capaz quanto o homem de assumir cargos de liderança. Em 1872 houve a criação da Lei do Ventre Livre, promulgada pela princesa Isabel, da qual os filhos de escravas nasciam livres. Em 1879 foi permitida o ingresso de mulheres em universidade, que tiveram que lidar com o preconceito recorrente por buscarem educação de qualidade.

Para tornar este raciocínio mais convincente não é preciso mais que examinar a estrutura da cabeça, a sede das ciências e a parte onde ainda a alma se faz melhor perceber. Todas as indagações da anatomia não têm podido descobrir a menor diferença nesta parte entre homens e mulheres: nosso cérebro é perfeitamente semelhante ao deles; formamos e conservamos as ideias pela imaginação e memória, da mesma maneira que eles; temos os mesmos órgãos e os aplicamos aos mesmos usos que eles; ouvimos pelos ouvidos, vemos pelos olhos e gostamos do prazer também como eles. (Nísia Floresta, *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. 1832)

No decorrer do século XX muitas discussões foram retomadas no que tange a participação das mulheres na política brasileira, sendo que em 1922 é fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que tinha como principais objetivos o voto livre e o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Mais só em 24 de fevereiro de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas foi inserido no Código Eleitoral provisório o direito ao voto e a candidatura de mulheres, conquista essa que só seria plena em 1946 com a nova Constituição Federal.

Durante o período ditatorial vivido pelo país pode-se destacar a aprovação da lei do divórcio e a criação do movimento feminino pela anistia no ano de 1975, que foi considerado o ano internacional da mulher pela ONU, no qual foi debatido questões sobre a condição da mulher, reivindicações já mencionadas no jornal “O Sexo Feminino”, de 1873:

Queremos a nossa emancipação – a regeneração dos costumes;

[...] Queremos a instrução para conhecermos nossos direitos, e deles

usarmos em ocasião oportuna;
Queremos conhecer os negócios de nosso casal para bem administrá-los
quando a isso formos obrigadas;
Queremos enfim saber o que fazemos, o porquê, o pelo quê das coisas;
Queremos ser companheiras de nossos maridos, e não escravas;
Queremos saber o como se fazem os negócios fora de casa;
Só o que não queremos é continuar a viver enganadas.
(JORNAL “O SEXO FEMININO”, 1873)

Nos anos seguintes as conquistas ficaram cada vez mais visíveis e o Brasil começava a caminhar para a igualdade e preservação da mulher, com o surgimento da primeira delegacia da mulher em 1985, o primeiro encontro de mulheres negras em 1988. A retirada do artigo do Código Civil, que respaldava o direito do marido de poder anular o casamento caso a esposa não fosse virgem no ano de 2002. Em decorrência dos inúmeros casos de violência doméstica foi criado no ano de 2006 a Lei Maria da Penha.

No ano de 2010 tivemos a primeira presidente mulher, um marco histórico na política brasileira.

No dia 9 de março, a Lei nº 13.104 finalmente classificou o feminicídio como crime de homicídio, consequência do aumento de morte de mulheres e da Marcha das Vadias, que reivindicava a criminalização do feminicídio no ano de 2011.

No ano de 2018, no dia 1º de março o STF promulgou que transexuais e transgêneros alterassem o nome e o gênero indo apenas ao cartório, sem precisar mostra laudos médicos.

Enfatiza Marcia Tiburi, Feminismo em Comum:

Porque a luta feminista começou com as mulheres, muitas pessoas acreditam que elas são as únicas que podem ser feministas. Mas ser mulher e feminista não são identidades naturais, e sim denominações históricas e identidades construídas, então as coisas não são bem assim. Se Beauvoir tem razão e ninguém nasce feminista, mas se torna. Quem se autocompreende como mulher e quem se autocompreende como feminista? (2018, P. 89)

II Desigualdade e Políticas Públicas

Esse capítulo irá retratar da importância das políticas públicas e as questões voltadas a desigualdade existente na sociedade a respeito do sexo.

II.I- Desigualdade no Brasil e no Mundo

A desigualdade é algo frequente em nossa sociedade, desde antes da descoberta do Brasil se tem acesso às relações não igualitárias existentes mundo afora. A diversidade humana é grande fator influenciador no que tange essa desigualdade existente no mundo, não só no que se refere às características físicas, como também nas de como cada indivíduo age ou vê o mundo ao seu redor. “A modernidade, por conseguinte, não apenas envolve uma implacável ruptura com todas e quaisquer condições históricas precedentes, como é caracterizado por um interminável processo de rupturas e fragmentações internas e inerentes” (HARVEY, 1992, p. 22). Sendo a partir desse ponto que se constrói a percepção do outro e de si mesmo, construindo a ideia de divisão social, que influencia as relações presentes e futuras.

No que tange a divisão social:

A crítica de Marx ao “indivíduo egoísta” das Declarações dos Direitos Humanos não envolve nenhuma crítica aos conceito de indivíduo em si. Ela é a crítica de uma concepção que vê o indivíduo como simples mônada que se agrega mecanicamente a outras mônadas para compor a sociedade, ignorando o fato de que o indivíduo está sempre inserido no conjunto definido de relações sociais. Na sociedade capitalista, essas relações levam ao declínio do indivíduo e à atrofia de suas potencialidades. Mudar essas relações é libertar o indivíduo. Não se trata, portanto, de dissolver o indivíduo na sociedade, mas de dissolver uma certa sociedade para emancipar o indivíduo (ROUANET, 1993, p. 28 e 29).

No Brasil a desigualdade é perceptível em sua história, visto que um país de caráter exploratório que tinha como principal objetivo a procura de terras férteis e metais preciosos nunca buscando uma melhora para país e sim lucrar com as riquezas existentes, a ideia de povoar não ocorre inicialmente. “É o comércio que os interessa, e daí o relativo desprezo por este território primitivo e vazio que é a América...” (PRADO JUNIOR, 2004, p. 23).

Dessa forma o lucro era basicamente de quem estava no comando, enquanto a população trabalhadora tinha que lidar com a pobreza eminente. Começando assim a tão conhecida desigualdade brasileira que perdura até os dias atuais.

Com o passar dos anos a desigualdade social acabou indo para outras camadas. A adoção da mão de obra escrava de negros ajudou na disseminação do racismo na sociedade brasileira e mundial. Mesmo depois da abolição a população negra sofreu discriminação da população branca e abastada tende que se refugiar no que hoje é conhecido como comunidade ou favelas, a margem da sociedade.

Dentre os fatores estruturais que interferem nessa situação, podemos citar: a ausência de mecanismos de distribuição de rendas através de uma estrutura tributária progressiva, falta de um amplo processo de reforma agrária, investimento em políticas sociais básica se democratização do acesso ao poder político[...]. (COSTA, 2005, p. 179 e 180).

Até os dias atuais há a discriminação racial, assim como social, contudo o fator a ser abordado com mais afinco nesse artigo será a discriminação de gênero, visto que a luta da mulher para sua independência vem sendo cada vez mais comentada e valorizada.

Em 1827 com a permissão de crianças do sexo feminino a frequentar escolas foi o ponta pé inicial para a busca dos direitos das mulheres na sociedade brasileira. Contudo, a desigualdade ainda existente é gritante, visto que o Brasil, assim como boa parte dos países do mundo, é país essencialmente machista. O poder patriarcado enraizado desde antes de seu descobrimento foi fundamental para a formação das relações de poderes existentes até os dias atuais e é claro junto com elas as discriminações entre gêneros nos mais variados âmbitos existentes. A força da ideologia reside, justamente, em sua capacidade de conferir um sentido sobre algo, de modo que ele seja eficiente para acirrar ou sustentar as relações de poder (EAGLETON, 1997; GUARESCHI, 1996).

Na sociedade atual ainda é visto certos preconceitos em relação às profissões exercidas pelas mulheres, que até o século passado eram essencialmente masculinas, mais por falta da capacitação das mesmas do que por incapacidade por conta do gênero que a executa. O sexo, a sexualidade e o corpo são experimentados, tornam-se compreensíveis, por meio de processos e práticas sociais; eles são constituídos através do gênero e, ao mesmo tempo, ajudam a constituir o gênero (ACKER, 1992 apud SANTOS, 2005). Mesmo após a grande onda de

empoderamento, que se tornou a palavra de ordem da luta das mulheres pela igualdade e pela aceitação de serem como são, há dificuldades para lidar com as diferenças existentes entre os sexos na sociedade atual, resquícios de um Brasil em que a mulher era vista apenas como uma boa mãe, boa esposa e dona de casa ainda está presente em pequenos ou enormes detalhes no dia a dia do brasileiro, interferindo na vida interpessoal de milhares de mulheres que só buscam o seu direito, como consta na própria Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL)

Assim como no artigo 11 da Declaração dos Direitos Humanos que visa à questão de emprego e o compromisso do Estado para assegurar os direitos estabelecidos nos termos a seguir:

Artigo 11 - 1. Os Estados-partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego a fim de assegurar,

em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, em particular:

a) o direito ao trabalho como direito inalienável de todo ser humano;

b) o direito às mesmas oportunidades de emprego, inclusive a aplicação dos mesmos critérios de seleção em questões de emprego;

c) o direito de escolher livremente profissão e emprego, o direito à promoção e

à estabilidade no emprego e a todos os benefícios e outras condições de serviço, e

o direito ao acesso à formação e à atualização profissionais, incluindo aprendizagem, formação profissional superior e treinamento periódico;

d) o direito a igual remuneração, inclusive benefícios, e igualdade de tratamento

relativa a um trabalho de igual valor, assim como igualdade de tratamento com

respeito à avaliação da qualidade do trabalho;

e) o direito à seguridade social, em particular em casos de aposentadoria, desemprego, doença, invalidez, velhice ou outra incapacidade para trabalhar, bem

como o direito a férias pagas;

f) o direito à proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho, inclusive a salvaguarda da função de reprodução. (ONU BRASIL)

II.II- Políticas Públicas

Não se tem ao certo uma definição para o termo políticas públicas, podendo ter entendimentos diversos “[...] conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos” (RUA, 1998, p. 731), já para Rodrigues (2011): políticas públicas são resultantes da atividade política, requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados [...].

No que tange políticas públicas é devido o entendimento de que a mesma seja criada para distribuir, de forma igualitária, recursos de caráter individual e social. Sendo garantias de qualidade de vida desenvolvida de maneira digna para a população, a ciência da política Pública possui três características originárias: normatividade, multidisciplinariedade e foco na resolução de problemas públicos (LASWELL, 1951, apud HOWLETT, RAMESH, PEARL, 2013)

Mesmo tendo sido inaugurada nos Estados Unidos da América essa ciência social está formando campos de conhecimentos úteis para análise de políticas nos diversos setores de intervenção pública.

Não obstante, o Estado comumente seja responsável pela implementação das políticas públicas, insta salientar que as mesmas podem ser elaboradas por instituições privadas desde que se refiram a “coisa pública”. Assim, entende-se que políticas públicas vão além de políticas governamentais, já que o governo não é a única instituição a promover ações de políticas públicas.

O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do Estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores (SCHNEIDER, 2005, p. 38).

Em relação ao gestor de políticas públicas, sempre há questionamentos quantos ao perfil indicado, como salienta Rodrigues:

Competências multidisciplinares, que o habilitem a refletir sobre o papel do Estado, das complexas relações entre o público e o privado e das exigências do desenvolvimento comprometido com o bem-estar da sociedade, e de conhecimento específico em áreas prioritárias de interesse coletivo imediato (como saúde, educação, previdência, transporte, segurança). (RODRIGUES, 2011, p. 22-23)

Deve-se entender as políticas públicas a partir das parcerias público-privadas e compreender que as mesmas englobam questões internacionais e transnacionais, que cooperam com os governos e organizações não governamentais para a resolução de problemas globais, já que as mesmas abrangem vários setores de estudos sociais e econômicos, entre eles, ciência políticas, sociologia, economia, administração pública, direito, etc, sendo uma diversificação institucionalizada.

Do ponto de vista da finalidade, os estudos podem ser divididos em descritivos e prescritivos. estudos de cunho descritivo tem o objetivo de construir teorias, por meio da descrição e explicação dos tipos de políticas públicas, do comportamento dos atores e das instituições nas diversas fases do processo de política pública. Já os estudos de cunho prescritivo estão preocupados em “melhorar” as políticas públicas, ou seja, apontar como elas deveriam ser. prescrição significa recomendação, orientação, intervenção. em vez de buscar a construção teórica, os estudos prescritivos tem uma finalidade de intervir na realidade social e, para isso, baseiam-se em valores de equidade, eficiência, eficácia, resiliência, entre outros. (SECCHI, 2016, P.8)

Ou seja, deve-se aperfeiçoar o que já existe investindo realmente nas políticas públicas que estão em andamento, de forma eficaz mantendo os valores esperados pela sociedade que deve usufruir desse direito e instituir novos projetos na sociedade.

Sendo assim, o entendimento que se deve ter a respeito desse campo de conhecimento científico é que nada mais que uma análise das ações governamentais e não governamentais, quando necessário, para propor mudanças no curso dessas ações, tendo a Administração Pública como seu objeto de estudo.

II.III-Políticas Públicas no Brasil

No Brasil o processo para a implementação de políticas públicas foi tortuoso, tendo passado por ditaduras, corrupções e mesmo atualmente ainda é um assunto que acaba ficando jogado ao vento pela população brasileira que não tem informações o suficiente sobre um assunto benéfico para os mesmos e que os governantes também não demonstram interesse eminente em destacar, a não ser em campanhas políticas.

Jogar o jogo da política democrática, ética, e da justiça social é o desafio que os gestores de políticas públicas têm de enfrentar para planejar, administrar e extrair recursos e formatar políticas redistributivas que busquem promover sociedades mais iguais e mais livres, num contexto mundial de profundas mudanças econômicas, demográficas e ideológicas (RODRIGUES, 2011, p. 78).

Em meados dos anos 30 houve uma modernização no país que acarretou no crescimento direitos sociais adquiridos, sendo assim em 1930 foi criado o Ministério do Trabalho e anos mais a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nessa mesma época houve criação de outros programas sociais, que acabaram sendo restringidos juntamente com a chegada da ditadura militar. Anos mais tarde, mesmo com a criação de novas medidas e programas voltados a população a desigualdade era gritante, visto que tal ato era usado como forma de facilitar a corrupção existente no país.

A participação social é considerada importante elemento de gestão e componente fundamental para a elaboração das políticas públicas. As propostas do programa de governo são [ou devem ser] construídas a partir das demandas e necessidades da sociedade. Essas, na medida do possível, são incorporadas às políticas públicas. (LAMBERTUCCI, 2009, p. 74)

Com a criação da Constituição de 1988 O Brasil passou a investir cada vez menos nas políticas públicas, aumentando a desigualdade social, já existente no país. [...] caso o governo escolha fazer algo perante algum problema [...] a política pública adquire característica positiva. Do contrário, se o governo decide não agir diante de algum problema público, a política adquire característica negativa (Thomas Dye apud RODRIGUES, 2011, p. 43). Sendo que as atuais políticas

públicas atuantes fazem o serviço da antiga política do “pão e circo” na sociedade brasileira degradante atual, distraindo a população carente dos reais problemas do “país do futuro”.

Na década de 90 houveram tentativas para a implementação de políticas públicas universais e estáveis, surgindo assim a lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente, além é claro de benefícios sociais como o bolsa família e o bolsa escola. Contudo, a maior parte dessas conquistas são resultados dos esforços de civis através de protestos e manifestos, sendo um processo fragmentado tão conhecido e utilizado no que tange o nosso sistema de políticas públicas.

Ao ser analisado de perto o sistema de política públicas brasileiro tem ainda muitas questões a serem resolvidas e adequadas as necessidades da sociedade, mesmo tendo criações de leis que resguardassem essas questões o sistema em si ainda é falho o que leva as questões de desigualdade entre a população.

O não entendimento ao que se refere às políticas públicas agrava ainda mais a não busca pela implementação plena da mesma na sociedade, visto que pouco se sabe sobre os benefícios e os fins de políticas públicas no Brasil.

III. Políticas Públicas e Gênero

Nesse capítulo serão abordadas as questões de gêneros, bem como as relações de poder da sociedade patriarcal e a influência do machismo familiar.

III.I Políticas de Gêneros

Quando se trata de Políticas de Gêneros fica evidente a quão atrasada a população brasileira se encontra. A discriminação envolta pelo fator biológico é gritante, visto que o desmerecimento da mulher como profissional está presente na diferença salarial, que de acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad), em 2014, as trabalhadoras brasileiras recebem

aproximadamente 27% menos do que os homens que desempenham funções similares. Princípio que transforma as diferenças biológicas entre os sexos em desigualdades sociais, estruturando a sociedade sobre a assimetria das relações entre homens e mulheres. Usar “gênero” para todas as referências de ordem social ou cultural, e “sexo” para aquelas de ordem biológica. (BRUSCHINI, 1998)

Outro fator que mostra como o Brasil ainda está atrasado nesse âmbito é o constante número de mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio, mesmo com a criação de leis e políticas públicas já aprovadas é noticiado todos os dias casos e mais casos de violência contra a mulher por ser mulher. Considerar que mulheres são frágeis, manipuláveis e que devem servir e obedecer são resquícios do passado opressor e que se faz presente deixando claro que o machismo ainda é maioria no pensamento da população.

O comportamento esperado de uma pessoa de um determinado sexo é produto das convenções sociais acerca do gênero em um contexto social específico. E mais, essas idéias acerca do que se espera de homens e mulheres são produzidas relacionalmente; isto é: quando se fala em identidades socialmente construídas, o discurso sociológico/ antropológico está enfatizando que a atribuição de papéis e identidades para ambos os sexos forma um sistema simbolicamente concatenado. (HEILBORN,1995)

O conceito de gênero está intimamente ligado ao sexo e suas definições em masculino e feminino. Contudo, deve-se lembrar que o sexo de uma pessoa não define sua capacidade e sus direitos, afinal não estamos mais no início do século passado, em que homens eram provedores e as mulheres sua propriedade, que saíam do seio familiar apenas para obedecerem o seu marido, eram criadas para servir as vontades de seus futuros companheiros, sem gritar, sem expor seus desejos e vontades, só abaixar a cabeça e aceitar o que lhes era oferecido, e serem gratas por terem um marido.

O ensinamento da igualdade que deve reinar entre homem e mulher, começa neles em relação às próprias irmãs em seus jogos infantis, e em todos aqueles milhares de costumes domésticos, nos quais transparece orgulho excessivo e aquela pretensão do rapazola que tanto vos diverte, que nada mais é, ó mulheres, senão o germe deste presunçoso egoísmo que vos oprime por toda a vida[...]"

(Nísia Floresta, em "Cintilações de uma alma brasileira". 1859, p. 149)

O incentivo para que mais mulheres possam exercer não só os seus direitos como ser humano mais também suas vontades e desejos, principalmente a igualdade tem que partir não só delas, mais de toda a sociedade. Lutar sozinha não é a solução, deve ser um desejo de todos

"Quanto mais ignorante é um povo tanto mais fácil é a um governo absoluto exercer sobre ele o seu poder. É partindo desses princípios, tão contrário à marcha progressista da civilização, que a maior parte dos homens se opõe a que se facilite à mulher os meios de cultivar o seu espírito." (FLORESTA, 1853 apud DUARTE, 1989. p. 60.)

III.II Relação de poder e Assédio

Além de lidar com a desigualdade salarial no ambiente de trabalho, muitas mulheres sofrem assédio advindos das relações de poder existente nesse âmbito. “O sexo, a sexualidade e o corpo são experimentados, tornam-se compreensíveis, por meio de processos e práticas sociais; eles são constituídos através do gênero e, ao mesmo tempo, ajudam a constituir o gênero” (ACKER, 1992 apud SANTOS, 2005).

É visto na sociedade atual inúmeros casos de assédio, principalmente no ambiente de trabalho. Isso se dá aos fatores das relações de poderes imposta pela sociedade machista na qual vivemos e ao histórico mundial, no qual mulheres sempre foram subjugadas a mercê das vontades do homem, usadas como moeda de troca e como meio de satisfazer os desejos dos mesmos, além é claro da forma que os homens, e até mesmo as mulheres são educados em casa. Afinal, a educação familiar, principalmente a realidade em que crianças em formação veem a relação dos pais, influência nas relações entre os sexos que irão se desenvolver no futuro. “A esperança de que, nas gerações futuras do Brasil, ela [a mulher] assumirá a

posição que lhe compete nos pode somente consolar de sua sorte presente.”(NÍSIA FLORESTA, 1853.)

Viver em um local aonde se presencia agressão verbal e física, além da subjugação do sexo feminino em prol do masculino e alegações de poder existente entre os mesmos, são exemplos claros de como uma família desestruturada e sem consideração a vida e liberdade podem ser o gatilho inicial para a propagação da desigualdade de gênero e discriminação da violência contra a mulher.

Nísia Floresta em sua obra de 1853, expressa sua opinião a respeito da desigualdade entre os gêneros e a exposição desse fato as crianças;

Mães brasileiras, afastai dos olhos de vossos filhos o espetáculo de uma opressão cruel que lhes enerva a compaixão e agrava mais a triste sorte desses míseros a quem deveis, como cristãs, caridosamente dirigir. Ensinai-lhes cedo a olhá-los como nossos semelhantes e, por conseguinte, dignos de nossa comisseração no estado a que os reduziram nossos maiores.
(Apud DUARTE, 1989, P.116).

As questões de gênero na sociedade atual têm ganhado cada vez mais importância em debates, o que acarretou a criação de leis para proteger as mulheres, como o caso de Lei Maria da Penha, que trata a respeito de violência doméstica. Entretanto ainda falta muito para a instalação da igualdade de gênero, visto que a conquista do respeito é o primeiro passo para a conquista dos direitos da mulher.

O desmoronamento do direito materno, a grande derrota história do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida.
(ENGELS, 1978)

Outro fator de suma importância quando se trata relações de gênero e poder está intimamente ligada com as pessoas da comunidade LGBTQI+, afinal, as pessoas que se encontram nesse grupo sofrem tanta ou até mais violência simplesmente pelo fato de não serem considerados “normais” para a sociedade em que vivem.

A organização social de gênero constrói duas visões de mundo, donde se pode concluir que a perspectiva da mulher e seus interesses divergem do ponto de vista do homem e dos seus interesses. As experiências, ao adquirirem um colorido de

gênero, como ocorreram com a classe e a etnia, demonstram que a vida não é vivida da mesma forma para homens e mulheres. (ROWBOTHAM apud SCOTT, 1996)

O tratamento de desprezo voltado aos grupos considerado minoria tem ficado cada vez mais evidente, já que de acordo com os pensamentos machista envoltos na sociedade pessoas que tem orientação sexual diferente da convencional, ou se sentem pertencentes a outro gênero que não seja o de origem, e claro mulheres em geral, são considerados fracos e insignificantes, tendo que aceitar as migalhas que lhes são distribuídas ao longo da vida e a violência imposta seja em casa, na rua ou no ambiente de trabalho. A força da ideologia reside, justamente, em sua capacidade de conferir um sentido sobre algo, de modo que ele seja eficiente para acirrar ou sustentar as relações de poder (EAGLETON, 1997; GUARESCHI, 1996).

"Quanto mais ignorante é um povo tanto mais fácil é a um governo absoluto exercer sobre ele o seu poder. É partindo desses princípios, tão contrário à marcha progressista da civilização, que a maior parte dos homens se opõe a que se facilite à mulher os meios de cultivar o seu espírito." (FLORESTA, 1853 apud DUARTE, 1989. p. 60.)

CONCLUSÃO

Sendo uma ciência social abrangente, as políticas públicas visa de uma forma geral a promulgação da igualdade social e individual. Nesse artigo em si, o fator que se torna relevante são a propagação da igualdade de gênero e a defesa da mulher em nossa sociedade.

A falta de atitudes referentes aos casos de desigualdade e violência por gênero enfrentada na sociedade atual, não só pelo governo como também pela a população em si, é resultado do machismo herdado do passado opressor da humanidade, fato esse que influencia diretamente nas leis vigentes e relações sociais.

Visando não só alertar, como também informar que sim, a desigualdade pautado no gênero existe e não é só mais um “mimi”, como é visto no mundo a fora, que a lua pelo o respeito e os direitos igualitários existentes não só na Constituição Federal, como também nos Direito Universal do Homem, devem ser efetuados.

Tendo em vista tudo o que foi abordado nesse artigo, a importância da implementação de outras políticas públicas e a melhoria das já existentes é de suma importância para a proteção da mulher como entidade social como também para a efetiva promulgação da igualdade e do respeito entre gêneros o contínuo estudo e aprimoramento no que tange políticas de gênero na sociedade, alcançando assim a igualdade entre homens e mulheres não só na legislação em si, como também na vida social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. **Luta das Mulheres pelo Direito de Voto. Movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos.** Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores, Ponto Delgada, 2ª série, VI, 2002.

Acesso em 31 maio de 2019

Acesso em 30 maio 2019

ACKER, Joan. Hierarchies, jobs, bodies: a theory of gendered organizations. In: LOBER, Judith; FARREL, Susan. **The social construction of gender.** Newbury Park: Sage, 1991

BARSTED, Leila Linhares; MIRANDA, Dayse; PITANGUY, Jacqueline. **Um instrumento de conhecimento e de atuação política.** In: BARSTED, Leila Linhares; MIRANDA, Dayse; PITANGUY, Jacqueline. (orgs.). O Progresso das Mulheres no Brasil. São Paulo: UNIFEM, 2006.

Beauvoir, Simone de. **O segundo sexo, volume I: fatos e mitos.** 4. ed., trad. Sérgio Milliet, Difusão Europeia do Livro, 1970. p.309.

Beauvoir, Simone de. **O segundo sexo, volume II: a experiência vivida.** 2. ed., trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. P. 500.

BRASIL. (1988) **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** BRASÍLIA, SENADO FEDERAL. DISPONÍVEL <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/PRINCIPAL.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/principal.htm)

BRUSCHINI, Cristina. **Tesouro para estudos de gênero e sobre mulheres.** São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

BRUSCHINI, Cristina ; ARDAILLON, DANIELLE (1998), **TESAURO PARA ESTUDOS DE GÊNERO E SOBRE MULHERES.** SÃO PAULO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS.

CAMPOI, Isabela Candeloro. O livro “**Direitos das mulheres e injustiça dos homens**” de Nísia Floresta: literatura, mulheres e o Brasil do século XIX. Revista História. ISSN 1980-4369. v. 30, n.2, p. 196-213. São Paulo, ago/dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v30n2/a10v30n2.pdf>>

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria. **O feminino no Brasil: uma (breve) retrospectiva.** In: COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria

(orgs.). O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789 -

Eagleton, T. (1997). **Ideologia** (L. C. Borges & S. Vieira, Trads.). São Paulo: Boitempo.

ENGELS, Friedrich (1978), **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FRIEDAN, Betty. **A mística Feminista**. Editora Vozes Limitada 1971.

FLORESTA, Nízia, "**Cintilações de uma alma brasileira**". (1859).. [tradução de Michelle Vartulli, Zahidé L. Muzart e Suzana B. Funck e apresentação e notas biográficas de Constância Lima Duarte]. edição bilíngüe. Florianópolis: Editora Mulheres/Edunisc, 1997, p. 133.

FLORESTA, Nízia, "**Direitos das mulheres e injustiça dos homens**". (1832).. [apresentação, notas e posfácio de Constância Lima Duarte]. 4ª ed., São Paulo: Cortez Editora, 1989, p. 49.

FLORESTA, Nízia, em "**Opúsculo humanitário**". (1853).. [introdução e notas de Peggy Sharpe-Valadares; posfácio de Constância Lima Duarte]. São Paulo: Cortez Editora, 1989, p.

Guareschi, P. A. (1996). **A ideologia: um terreno minado**. *Psicologia & Sociedade*, 8(2), 82-94.

HARVEY, DAVID. **CONDIÇÃO PÓS-MODERNA**. SÃO PAULO: ED. LOYOLA, 5ª EDIÇÃO, 1992 (TRADUÇÃO: ADAIL UBIRAJARA SOBRAL E MARIA STELA GONÇALVES). HARVEY, DAVID. **ESPAÇOS DE ESPERANÇA**. SÃO PAULO: ED. LOYOLA, 2ª EDIÇÃO, 2006A (TRADUÇÃO: ADAIL UBIRAJARA SOBRAL E MARIA STELA GONÇALVES).

HEIDEMANN, FRANCISCO G.; SALM, JOSÉ FRANCISCO. **MODELOS PARA ANÁLISE DE DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS IN POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MODELOS DE ANÁLISE**.

HEIDEMANN, FRANCISCO G.; SALM, JOSÉ FRANCISCO (ORGS). ED: UNB. BRASÍLIA, 2006.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. **Estudos de Gênero no Brasil. In: O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995). Sociologia (Volume II)**. São Paulo: Sumaré/ANPOCS, 1999.

_____.(b) **Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política**. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, setembro e dezembro, 2006.

HOROCHOVSKI, Rossi Rodrigo; MEIRELLES, Giselle. (2007). Problematizando o conceito de empoderamento. Anais do II Seminário Nacional. **Movimentos sociais, participação e democracia**. 25-27 abril, UFSC. Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais – NPMS.

<<https://br.ambafrance.org/A-Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao>>
<<https://www.elysee.fr/la-presidence/la-declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen>>

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PEARL, A. **POLÍTICA PÚBLICA: SEUS CICLOS E SUBSISTEMAS, UMA ABORDAGEM INTEGRAL**. RIO DE JANEIRO; ELSEVIER, 2013.
<https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>

MELO, MARCUS ANDRÉ & COSTA, NILSON DO ROSÁRIO. **A DIFUSÃO DAS REFORMAS NEOLIBERAIS: ANÁLISE ESTRATÉGICA, ATORES E AGENDAS INTERNACIONAIS**. IN: E. REIS; M. H. T. ALMEIDA E PETER FRY (ORGS.). **PLURALISMO, ESPAÇO SOCIAL E PESQUISA**. SÃO PAULO, HUCITEC/ANPOCS, 1995.

MELO, MARCUS ANDRÉ. **ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS**. IN: MICELI, S. (ORG.). **O QUE LER NA CIÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA (1970-1995): CIÊNCIA POLÍTICA**. SÃO PAULO/BRASÍLIA: SUMARÉ/CAPES. 1999.

ONU BRASIL. **A ONU E AS MULHERES**. [HTTP://WWW.ONU.ORG.BR/A-ONU-EM-ACAO/A-ONU-EAS-MULHERES/](http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-eas-mulheres/)

ORLANDO, FRED S. SORTO, ET ALL. **PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**. JOÃO PESSOA, 1999

PRADO JÚNIOR, CAIO. **FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO: COLÔNIA**. 23. ED. SÃO PAULO: BRASILIENSE, 2004.

REIS, ELISA P. **REFLEXÕES LEIGAS PARA A FORMULAÇÃO DE UMA AGENDA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. 18 (51): 21-30. 2003.RJ – Brasil.

ROCHA, Patrícia. **Mulheres: sob todas as luzes**. Editora: Leitura2009.

RODRIGUES, MARTA M. **ASSUMÇÃO. POLÍTICAS PÚBLICAS**. SÃO PAULO: PUBLIFOLHA, 2011. (COLEÇÃO FOLHA EXPLICA).

RUA, MARIA DAS GRAÇAS, (1998). **AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A JUVENTUDE DOS ANOS 90**. IN: _____. **JOVENS ACONTECENDO NA TRILHA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**. 2 V. BRASÍLIA: CNPD, p. 731-752.

SANTOS, José Alcides Figueiredo (2005), **Classe social e desigualdade de gênero no Brasil**. Trabalho apresentado no XXIX Encontro Anual da ANPOCS, GT “Gênero na Contemporaneidade”

SCHNEIDER, VOLKER. **REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A CONDUÇÃO DE SOCIEDADES COMPLEXAS**. CIVITAS – REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, v. 5. N. 1, p. 29-57, JAN.-JUN. 2005.

SCOTT, Joan (1996), **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Recife: SOS Corpo.

SECCHI, LEONARDO. **ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS :DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS, RECOMENDAÇÃO DE SOLUÇÕES / LEONARDO SECCHI**. -- SÃO PAULO :CENGAGE LEARNING, 2016.

TELES, Maria Amelia de A. **O que são direitos humanos das mulheres**. 1ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2006. Tradução de ÁUREA B. WEISSENBERG 1971 da tradução portuguesa by Editora Vozes Limitada Rua Frei Luís, 100 Petrópolis,